



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 358, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Integração Estudantil – Comemoração do Mês do Estudante".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"Integração Estudantil – Comemoração do Mês do Estudante"**, a ser desenvolvido pelo Município de Veranópolis, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único. O projeto tem por finalidade promover a integração entre os estudantes das redes municipal, estadual, federal e particular de ensino do Município, por meio da realização de atividades esportivas e recreativas, incentivando a participação, o protagonismo juvenil, a convivência, o desenvolvimento de valores e a promoção da cidadania.

Art. 2º As atividades serão realizadas entre os meses de agosto e setembro de 2026, contemplando estudantes das redes municipal, estadual, federal e particular de ensino do Município de Veranópolis, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ação orçamentária

07.02.12.392.0342.1.022 – Promoção de Concursos, Feiras e Eventos e Valorização da Difusão Cultural nas Escolas.

II - Fontes de recursos

Recursos próprios:

- Recurso Livre – Fonte STN: 112815000000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Julho de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 358/2026.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para a realização de despesas com o Projeto "**Integração Estudantil – Comemoração do Mês do Estudante**", a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A iniciativa integra a programação alusiva ao Mês do Estudante e visa proporcionar momentos de integração, convivência e valorização dos estudantes das redes municipal, estadual, federal e particular de ensino, por meio da realização de competições esportivas e atividades recreativas.

O projeto contempla aproximadamente **2.500 estudantes**, promovendo o fortalecimento das relações interpessoais, o incentivo à prática esportiva, o espírito de equipe, o respeito às diferenças e o protagonismo juvenil, contribuindo para a formação cidadã dos participantes.

Para a execução das atividades estão previstas despesas com aquisição de medalhas e troféus para premiação, contratação de serviços de arbitragem, segurança e transporte, totalizando investimento de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, custeado com recursos próprios do Município.

Diante da relevância educacional, esportiva e social da iniciativa, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Julho de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

